

DECRETO N° 011 “C” / 2012 De 27 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio à Servidora **GERALDA DE LIMA BARROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias à Servidora Pública Municipal, Srª. **GERALDA DE LIMA BARROS,** ocupante do Cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, no período de 27.02.12 a 26.03.12, referente ao período aquisitivo de 09.07.10 a 09.07.11.

Art. 2º Conceder à mesma servidora Licença Prêmio pelo período de 04 (quatro) meses, no período entre 27.03.12 a 27.07.12, referente ao decênio 09.07.97 a 09.07.07, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Foram concedidos no artigo anterior, de forma parcelada, apenas 04 (quatro) meses referentes ao decênio citado, devendo este período ser subtraído dos 06 (seis) meses permitidos por lei, em consonância com o Art. 102, do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de fevereiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL